



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON-LINE N° 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, **EDER LUIS BOTH**, torna público, para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para conhecimento dos interessados que através da Leiloeira Oficial designada pelo Decreto n° 019/2022, Sra. **CAMILA LAIS CARGNELUTTI** levará a Leilão a quem **maior lance** oferecer, a partir da avaliação, no dia **10.08.2022, às 10h**, na **Rua Coronel Raul de Oliveira, nº 127, centro, Chiapetta/RS**, e através do site **www.cargneluttileiloes.com.br**, os bens abaixo descritos, vendidos no estado de conservação em que se encontram:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um automóvel I/FORD FIESTA SD 1.6 LSE , placa IVR7703, ano 2014, renavam 1013891691, prata, álcool/gasolina, motor fundido	R\$ 8.000,00
02	Um automóvel I/FORD FIESTA SD 1.6 LSE , placa IVR7HO4, ano 2014, renavam 1013883338, prata, álcool/gasolina, motor fundido	R\$ 8.000,00
03	Um ônibus IVECO/CITYCLASS 70C16 , placa IRP5207, ano 2010/11, renavam282797840, amarelo, diesel, 29 passageiros, motor fundido e faltando peças	R\$ 12.000,00
04	Um micro ônibus MARCOPOLO/VOLARE , placa KMP7405, ano 1998, renavam 704399377, branco, diesel, 20 passageiros, com problemas no motor	R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

05	Uma motoniveladora HUBER WARCO 165 S , motor Scania 111, ano 1977, incompleta	R\$ 50.000,00
06	Uma máquina para bordar , automática, marca SHANGGONG, N/S, GG 00 94201210011	R\$ 20.000,00
07	Uma torre metálica , 21 metros, 0,8 toneladas (a ser desmontada pelo comprador)	R\$ 3.000,00
08	Sucata de pneus	R\$ 100,00
09	Ferro velho	R\$ 800,00

DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

- 1.1 Data e hora da Sessão do leilão: **10.08.2022 às 10 horas**
- 1.2 Local do Leilão Presencial: **Rua Coronel Raul de Oliveira, nº 127, centro, Chiapetta/RS.**
- 1.3 Endereço do Leilão Eletrônico: www.cargneluttileiloes.com.br
- 1.4 Leiloeira Oficial: Camila Lais Cargnelutti

VISITAÇÃO

2 - Os bens objeto deste leilão encontrar-se-ão expostos para vistoria, a partir do dia 13/07/2022, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na **Rua Coronel Raul de Oliveira, nº 127, centro, Chiapetta/RS**, mediante agendamento através do telefone 55 3784 1300, com o Sr. Romildo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

2.1 - A visitação tem por objetivo que os interessados tomem conhecimento do estado de conservação e condição em que se encontram os bens, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

2.2 Os interessados que deixarem de realizar a vistoria estarão aceitando os bens no estado em que eles se encontram.

PAGAMENTO

3 - As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com **pagamento integral à vista**, acrescido do percentual de **5%** (cinco cento) a título de comissão da leiloeira, pagos no ato da arrematação para os presenciais e por transferência bancária para as arrematações on-line.

3.1 - No dia do leilão, deverá ser depositado o valor da arrematação na Conta da Prefeitura Municipal de Chiapetta (de forma identificada), no **Banrisul, Banco 041, 0588, Conta Corrente 04.000001.0-0, CNPJ: 87.613.055/0001-55** e enviar o comprovante de pagamento através do e-mail compraslicitacoes@chiapetta.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

3.2 - Nas arrematações ON-LINE, no dia do leilão, também deverá ser depositado o valor da comissão da leiloeira, conta do **Banrisul, Banco 041, Ag. 0220, C.C 35.0600200-8, CPF 976.729.710-34**, encaminhando comprovante para o e-mail: camila@cargneluttileiloes.com.br ou Whatsapp 55 98129-4055 (PIX).

3.3 – Caso o arrematante não efetuar o pagamento do lance e da comissão da leiloeira, no prazo estipulado neste edital, o bem retorna ao patrimônio da prefeitura e o arrematante inadimplente responde criminalmente conforme Art. 335 do Código Penal.

4 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram não se responsabilizando a Administração Municipal, por qualquer reparo ou transporte do mesmo.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5 - Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas Jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, excluídos os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município.

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou ON-LINE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade ON-LINE os lances são realizados de forma eletrônica, por meio de acesso identificado, no site da leiloeira, na data e horário estabelecidos no item 1.1.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site da leiloeira, indicado no item 1.3, com antecedência mínima de 24 horas, para anuência às regras de participação dispostas no site e para obtenção de chave de identificação (login) e senha pessoal (intransferíveis), os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa da leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via ON-LINE serão apresentados em telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou ON-LINE) implicará na apresentação dos documentos essenciais para a participação no leilão. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade ON-LINE os documentos são remetidos conforme instruções no site da leiloeira.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

5.5.4 - Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, por falta de pagamento ou desclassificação, a Prefeitura se reserva o direito de realizar novo leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem, pelo último lance ofertado e não pago.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6- Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante. Assim como, a descaracterização dos bens com a logomarca da prefeitura.

6.1 – Com relação aos veículos arrematados, estes deverão ser transferidos para o nome dos respectivos arrematantes no prazo de 30 dias, conforme determina o DETRAN/RS.

7- A comissão Licitante reserva-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações, que vierem a ser consideradas Indispensáveis.

8- Os arrematantes terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do leilão, para a retirada do (s) lote (s), adquirido (s), findo o qual, fica a Comissão de Licitação liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

9- A liberação dos bens arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto ao Município e comprovação de pagamento da comissão à leiloeira.

10- Não serão admitidos outras formas de pagamento, a não ser a pré-estabelecida, junto ao item 3.1 do presente Edital.

11- O arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento) dado em comissão a Leiloeira, e responde de acordo com as sanções previstas na Lei 8.666/93 e de acordo com o Código Penal.

12- As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

13- Mais informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito na Av. Ipiranga, 1544, centro, Chiapetta/RS, no site www.chiapetta.rs.gov.br - e-mail compraslicitacoes@chiapetta.rs.gov.br e telefone 55 3784-1300, no horário de expediente das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segundas a sextas-feiras em dias úteis, bem como, com a Leiloeira na RS 155, KM 01, S/N, Bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS, pelo site www.cargneluttileiloes.com.br, e-mail: camila@cargneluttileiloes.com.br e telefones: 55 3332-8613 e 55 98129-4055. O Edital completo encontra-se fixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como na página virtual publicada na internet com o endereço eletrônico www.chiapetta.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

14- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, no âmbito do procedimento administrativo.

15- Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chiapetta, 13 de Julho de 2022.

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal